



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE THEOBROMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**PORTARIA Nº 018/2023/SEMED/THEOBROMA
DE 5 DE OUTUBRO DE 2023**

**Designar Componentes para
Comissão de Monitoramento e
Sistematização para a Conferência
Nacional de Educação
Extraordinário (CONAEE)
2023/2024, destinado à etapa
municipal e intermunicipal.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA – RO e considerando a Lei nº142/2001 de 07 de outubro de 2001.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão de Monitoramento e Sistematização do Conferência Nacional de Educação Extraordinário (CONAEE) 2023/2024 etapa Municipal e Intermunicipal, com a finalidade de acompanhar, registrar e sistematizar as atividades, discussões e proposições realizadas durante a conferência.

Artigo 2º - A Comissão de Monitoramento e Sistematização será composta pelos seguintes membros:

- Márcia Alexandre da Silva Barbosa – Coordenadora;
- Márcia Oliveira Carreiro Brito – Membro; Secretária
- Eliandra F. de Paula Riffel – Membro;
- Rose Ramos Povodeiuk – Membro;
- Valdirene Gomes Agrizze – Membro; e
- Anilton Ferreira de Lima – Membro.

Artigo 3º - Compete à Comissão de Monitoramento e Sistematização:

- Registrar as discussões e proposições apresentadas durante a CONAEE 2023/2024.
- Elaborar relatórios periódicos sobre o andamento das atividades da conferência.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE THEOBROMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- Organizar e consolidar as propostas apresentadas durante a conferência, categorizando-as e sistematizando-as em relatórios finais.
- Acompanhar a execução das ações e diretrizes definidas durante a conferência.
- Manter um registro documental completo das atividades da CONAEE para fins de documentação e transparência.
- Elaborar um relatório final que reflita os resultados e conclusões da CONAEE 2023/2024.

Artigo 4º - A Comissão de Monitoramento e Sistematização se reunirá periodicamente, sempre que necessário, para avaliar o andamento das atividades de monitoramento e sistematização e tomar as decisões pertinentes à documentação da CONAEE 2023/2024.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, AO QUINTO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (05/10/2023).


ADELSON VALTER CORREIA
Secretário Municipal de Educação